



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIII - Edição Nº 207

BAHIA - 29 de Julho de 2025 - Terça-feira

## Atos Administrativos

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- **RESOLUÇÃO Nº 07 DE 29 DE JULHO 2025** - Dispõe sobre a **APROVAÇÃO** do Registro de Inscrição da Entidade Associação Comunitária Sociedade Amigos de Queimada Nova-SAQN no CMAS e dá outras providências.

### Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: [www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br](http://www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**Imprensa Oficial**



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – BAHIA

### RESOLUÇÃO Nº 07 DE 29 DE JULHO 2025

Dispõe sobre a APROVAÇÃO do Registro de Inscrição da Entidade Associação Comunitária Sociedade Amigos de Queimada Nova-SAQN no CMAS e dá outras providências..

O **Conselho Municipal de Assistência Social** de Oliveira dos Brejinhos-BA, no uso das competências que lhe conferem a Lei Municipal 105/2017 de 14 de dezembro de que trata das atribuições do CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social no âmbito do SUAS- Sistema Único de Assistência Social.

#### RESOLVE:

**Art 1º-** Aprovar o Registro de Inscrição da Entidade Associação Comunitária Sociedade Amigos de Queimada Nova -SAQN, inscrita no CNPJ: 02.067.745/0001-01, estabelecida na Rua Matriz s/n -Povoado de Queimada Nova, telefone (11) 99806-9388.

**Art 2º-** A Entidade recebe o número de Registro de Inscrição 002/2025 e terá prazo de validade de 04 anos (a contar pela data da publicação), desde que a entidade permaneça ativa e não possua nenhum ato que desabone a sua conduta. Cabendo ao Conselho Municipal de Assistência Social deliberar pela extinção do Registro de Inscrição, caso ocorra alguma das situações mencionadas.

**Art. 3º-** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Município de Oliveira dos Brejinhos. Estado Da Bahia. em 29 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** PALOMA RODRIGUES OLIVEIRA  
Data: 29/07/2025 15:14:14-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Paloma Rodrigues Oliveira**  
**Presidente CMAS**